

**SUMÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO : Páginas ..... 1/1

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: C. C. TAVARES SOARES – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.921.445/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto e, conseqüentemente, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 27/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. **O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 67.417,46** (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa. 2.2. O valor do Contrato n.º 038/2022 que totalizava em R\$ 271.411,52 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), **passa a ter o valor de R\$ 338.828,98** (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023: 12 361 0087 2049 0000 – PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL, 12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE – COMPL UNIÃO VAAT 30%, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. 4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento. Tuntum - Maranhão, 20 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento